



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 303, de 2006
--------------------	---

Autor DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
--------	--------	-----------	--------	---------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

O §6º do art. 1º da Medida Provisória 303/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º A opção pelo parcelamento de que trata este artigo importa confissão de dívida irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos existentes em nome da pessoa jurídica na condição de contribuinte ou responsável, e sujeita a pessoa jurídica à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória.

Justificativa

Trata-se de emenda que visa alterar a redação do § 6º do artigo 1º para suprimir a expressão "configura confissão extrajudicial nos termos dos arts. 348, 353 e 354 do CPC".

PARLAMENTAR

Brasília, 06/07/2006

Deputado DARCÍSIO PERONDI

